SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROC. Nº 192/PMCSA-SME/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 119/PMCSA-SME/2011 - REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a **REVOGAÇÃO do Processo nº 192/PMCSA-SME/11 - Pregão Presencial nº119/PMCSA-SME/11**, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de segurança (vigilância armada). Por interesse da Administração Pública municipal.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A68D776B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROC. Nº 071/PMCSA-SME-SEARH/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/PMCSA-SME-SEARH/2011 - REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, informa a **REVOGAÇÃO do Processo nº 071/PMCSA-SME-SEARH/2011 - Pregão Presencial nº N° 041/PMCSA-SME-SEARH/2011**, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de condutor de motocicletas. Por interesse da Administração Pública municipal.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7AC69557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 002/UG:PMCSA-S.HAB/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, declara que a empresa VECOL – Vetor Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ Nº 02.268.011/0001-82 foi a **vencedora** da Concorrência nº002/PMCSA-S.HAB/2012, por ter atendido a todos os itens do edital**.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075 / 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D8AB3EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2012

Ementa: Exonera a Pedido o Servidor Público Evaldo de Almeida Ferreira do Cargo Efetivo de Motorista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE,**José S. Ramos de Souza**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município da Gameleira,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **Evaldo de Almeida Ferreira**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Matrícula n° 90685, solicitando sua Exoneração conforme Requerimento datado de 25 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no caput do art. 39 da Lei nº 837/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Gameleira);

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 049/2012, datado de 28 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Exoneração do Servidor conforme o requerimento anexo ao Ofício.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Pedido o Servidor **EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA,** matrícula nº 90685, portador do RG nº 5.062.250, SSP/PE e CPF/MF nº 866.903.294-53, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:210E6968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2012

Ementa: Exonera a Pedido a Servidora Pública Valéria Cristina da Silva do Cargo Efetivo de Merendeira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE,**José S. Ramos de Souza**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município da Gameleira,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **Valéria Cristina da Silva**, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, Matrícula n° 702541, solicitando sua Exoneração conforme Requerimento datado de 05 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no caput do art. 39 da Lei nº 837/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Gameleira);

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 044/2012, datado de 10 de outubro de 2012, da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Segurança Comunitária, solicitando a Exoneração da Servidora conforme o requerimento anexo ao Ofício.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Pedido a Servidora **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA,** matrícula nº 702541, portadora do RG nº 6.888.610, SDS/PE e CPF/MF nº 045.215.784-62, do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:7DA0FE7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI N°12/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

"Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Lagoa Grande, e dá outras providencias".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Lagoa Grande, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º. A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º. A COMDEC compor-se-á de:

I. Coordenador;
II. Conselho Municipal;
III. Secretaria;
IV. Setor Técnico;
V. Setor Operativo.

Art. 6º. O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e por representantes dos órgãos municipais e demais entidades da sociedade civil, conforme decreto de regulamentação.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2012.

ROSE MARY DE OLIVEIRA GARZIERA
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Jucilene dos Santos Souza Gomes
Código Identificador:4EE3E294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2012 – PMO / COPAL OUTROS I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 011/2012 - SSP

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I DESCLASSIFICOU as propostas das empresa: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, para os **itens 10 e 11**, e **SAMUEL SANTOS IZÍDIO COMÉRCIO** para **todos os itens**, bem como **CLASSIFICOU** e DECLAROU **VENCEDORAS DO CERTAME**, com base no Mapa Comparativo Final, a empresa **L.G. DOS SANTOS FILHO PAPELARIA – ME,** para **todos os itens**, no **total** de **R$ 37.799,24 (trinta e sete mil, setecentos noventa e nove reais e vinte quatro centavos)**. O **valor total do certame** resultou em **R$ 37.799,24 (trinta e sete mil, setecentos noventa e nove reais e vinte quatro centavos)**.

Olinda, 25 de Outubro de 2012.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:B2501028

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 457/2012

Portaria nº 457 /2012– GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 266/2007 de 04 de setembro de 2007 no que se refere à função da servidora **Alzineide de Oliveira Caneca,** matrícula **25546-7,** durante a readaptação por 12(doze meses). Onde se lê: **"**Readaptar a servidora Alzineide de Oliveira Caneca, matrícula 25546-7, para a função de auxiliar de secretaria escolar", leia-se: **"Readaptar a servidora Alzineide de Oliveira Caneca, matrícula 25546-7, para a função de auxiliar de biblioteca",** tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes no requerimento nº 7979/2012 de 10 de julho de 2012.

Art 2º - Todos os outros termos da portaria nº 266/2007 são mantidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2007.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de outubro de 2012.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:5CC88AC8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 458/2012

Portaria nº 458 /2012– GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 225/2011 de 05 de julho de 2011 no que se refere à data dos efeitos retroativos da readaptação da servidora **Alzineide de Oliveira Caneca,** matrícula **25546-7**. Onde se lê: **"**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2011", leia-se: **"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2007",** tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes nos requerimentos nº 7979/2012 e 7980/2012 de 10 de julho de 2012 e despacho SAJ de 29 de agosto de 2012.

Art 2º - Todos os outros termos da portaria nº 225/2011 são mantidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2007.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de outubro de 2012.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:65ABBC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2012 de 22/10/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2012 de 22/10/2012 - 2° Ato

Objeto: Contratação de empresa para a COMPRA através de fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS no município sede da Administração. Vigência: 12 (doze) meses. Data de entrega de envelopes de habilitação e proposta e realização do evento: 21/11/2012, às 11h00min h, na sala do Departamento de Contratos e Licitação. Data limite para atendimento das condições de cadastramento e fornecimentos de documentos exigidos: 19/11/2012, das 08h00min às 12h00min. Local de obtenção do edital por e-mail licit_tacaratu@yahoo.com.br ou sala de licitação e realização do evento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Toscano, nº 349, Centro, Tacaratu/PE, Tel: (87)3843-1156. Ramal 222

JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:BCA85F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Prorrogação do contrato administrativo 051/2012. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo granítico na Rua José Pequeno dos Santos, no Distrito do Guarany. Data da assinatura: 04 de outubro de 2012. Prazo de vigência: 04/10/2012 a 04/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada: TRES R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.874.951/0001-06.

PEDRO FREIRE DE CARVALHO.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:96D9402B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Prorrogação do contrato administrativo 032/2012. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação e reforma da praça Antônio Pereira Dum, no povoado do Guarani. Data da assinatura: 04 de outubro de 2012. Prazo de vigência: 11/10/2012 a 11/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada H. C. CRUZ ENGENHARIA LTDA. CNP 07.821.756/0001 - 40.

PEDRO FREIRE DE CARVALHO.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:F842A846



